

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA



www.engevale.com

Código de Conduta Ética

Engevale Engenharia



Código de Conduta Ética

Engevale Engenharia

1. Introdução:

O Código de Conduta da Engevale Engenharia é um instrumento criado para orientar a todos os colaboradores da empresa em suas atitudes, no convívio com seu diversificado público, dentre os quais, clientes, colaboradores, concorrentes, fornecedores, comunidade, governo, sindicatos, meio ambiente, dentre outros.

2. O Código de Conduta da Engevale Engenharia foi preparado com as seguintes finalidades:

1. definir princípios de comportamento e ética a serem observados e seguidos por todos os integrantes do quadro funcional da empresa;
2. servir como referencial para todos os colaboradores da empresa, para que se comportem de acordo com os valores estabelecidos;
3. fortalecer a imagem e a reputação da empresa, e de seus profissionais, de forma a contribuir para seu desenvolvimento;
4. definir princípios básicos para a condução dos negócios da empresa;
5. obter como resultado, comportamentos adequados e que estejam em perfeita harmonia com as regras descritas nesse Código, sem exceções, entendendo dessa forma ser possível garantir a integridade e o bem-estar dos indivíduos que constituem e usufruem, de alguma forma, de sua força de trabalho.

Código de Conduta Ética

Engevale Engenharia

3. A quem esse Código de Conduta se aplica?

Esse Código de Conduta se aplica, de forma irrestrita, a todos os colaboradores da Engevale Engenharia, dentre os quais dirigentes e colaboradores dos setores administrativos e operacionais.

4. Nossa Visão:

Figurarmos dentre as 05 maiores empresas do ramo de Engenharia, Construção e Manutenção da Região até o ano de 2021, focando nos pilares da qualidade, segurança, satisfação do cliente e eficiência operacional.

5. Nossa Missão:

Atuar no mercado industrial e habitacional, almejando a plena satisfação do cliente, com total qualidade, segurança e pontualidade nos prazos, utilizando-se da alta capacidade técnica de nossos colaboradores, buscando continuamente resultados que perpetuem a solidez da empresa no cenário nacional.

Código de Conduta Ética

Engevale Engenharia

6. Nossos Valores:

1. prioridade na segurança e qualidade de vida no trabalho;
2. busca permanente do crescimento e da excelência empresarial;
3. atendimento às necessidades de cada um de nossos clientes;
4. respeito e compromisso nas relações com nossos fornecedores e colaboradores;
5. atuação com responsabilidade social e respeito ao meio ambiente.

7. Conduta Básica:

Sabemos que o modo como realizamos nossas tarefas, honramos nossos compromissos e nos comportamos revela o valor que atribuímos aos outros e a nós mesmos, pois nossos hábitos e atitudes tanto influenciam positivamente a confiança que recebemos quanto geram descrédito, dando origem a insatisfações pessoais e profissionais. Daí a importância de aprimorarmos continuamente a qualidade de nosso trabalho e cultivarmos ambientes motivadores e que estimulem a cooperação.

Código de Conduta Ética

Engevale Engenharia

8. Conduta Pessoal:

1. cumpra sempre as normas e as políticas, processos e procedimentos estabelecidos. Só faça aquilo que tem certeza que pode fazer; na dúvida, busque orientação com seu gestor imediato ou gerente setorial;
2. cultive a cordialidade nos relacionamentos e procure resolver os desentendimentos ou mal entendidos com cuidado, respeito e acolhimento;
3. pratique o diálogo e não a imposição de um ponto de vista, ouvindo com atenção e respeitando as opiniões alheias, ainda que você discorde delas;
4. ajude os colegas a realizar um bom trabalho e oriente com paciência e interesse aqueles que o procuram;
5. jamais induza alguém ao erro ou cause-lhe prejuízo intencionalmente;
6. dê o devido crédito às ideias e realizações dos colegas e não apresente ideias, opiniões e preferências pessoais como se fossem da Engevale Engenharia ou dos seus administradores ou colaboradores;
7. não use o nome da Engevale Engenharia, cargo ou influência para obter benefícios pessoais ou para parentes, amigos ou terceiros;
8. não discrimine alguém por sua etnia, gênero ou por suas preferências políticas, sexuais, religiosas, culturais ou por suas deficiências;

Código de Conduta Ética

Engevale Engenharia

9. não adote condutas ofensivas, sejam verbais, físicas ou gestuais;
10. não reproduza boatos e maledicências;
11. se errar, não oculte o fato, seja transparente e verdadeiro e esforce-se para mitigar suas consequências e aprender com elas;
12. participe com pontualidade e dedicação das ações de educação e treinamento oferecidas pela Engevale Engenharia;
13. cuide das instalações, recursos, equipamentos e materiais de trabalho e somente os utilize para fins pessoais em caso de uma emergência que não coloque em risco a integridade dos bens da Engevale Engenharia;
14. adote os preceitos do consumo consciente: não desperdice água, energia, papel, objetos de plástico, materiais de escritório, etc., e pratique a coleta seletiva;
15. evite desequilíbrios financeiros, pois eles acarretam prejuízos de ordem pessoal e profissional;
16. apresente-se no ambiente de trabalho em pleno estado de normalidade (sem embriaguez, uso de drogas, etc.); o uso de drogas ilícitas é crime e compromete a atuação profissional, ao prejudicar gravemente a vida de seus usuários, perturbar o ambiente de trabalho e poder causar situações de risco para os demais;
17. zele pela aparência pessoal, vestindo-se adequadamente à função desempenhada, sendo proibido o uso de decotes, saias curtas, barriga descoberta, tecidos transparentes e camisas de times de futebol;



Código de Conduta Ética

Engevale Engenharia

18. não divulgue informações da Engevale Engenharia ou comente situações de seu cotidiano de trabalho em redes sociais;

19. use seu tempo oficial num esforço responsável para cumprir as suas tarefas, desempenhando suas funções ou atribuições de maneira eficiente e eficaz;

20. colaboradores que exerçam função de chefia não devem fomentar, exigir ou solicitar aos seus subordinados que empreguem o tempo oficial para realizar atividades que não sejam as requeridas para o desempenho de suas tarefas ou deveres do cargo;

21. seja responsável na correta utilização, bem como na preservação de máquinas, equipamentos, telefones fixos e celulares, veículos e demais materiais utilizados para sua atividade, sendo indevido e intransferível o uso para terceiros por meios de empréstimos, locações ou permutas;

22. telefones fixos e celulares são ferramentas de trabalho e o uso dos mesmos deve se restringir a esta finalidade, sendo que, em caso de emergência no âmbito pessoal, o uso deve ser feito dentro do menor tempo possível;

23. é terminantemente proibido o uso de celulares nas áreas de produção e/ou serviços, devendo os mesmos permanecerem desligados junto com seus pertences pessoais.

Código de Conduta Ética

Engevale Engenharia

9. Conduta Profissional:

1. realize seu trabalho com zelo, foco nos interesses da Engevale Engenharia e em conformidade com a empresa e com este Código de Conduta;
2. mantenha-se atualizado sobre os avanços de sua área profissional e, quando for o caso, obtenha as certificações necessárias ao exercício de seu cargo;
3. não permita que os negócios e operações da Engevale Engenharia sejam usados para atos ilícitos ou criminosos, tais como corrupção, propina, lavagem de dinheiro, fraude, etc;
4. jamais aconselhe, difunda informações ou negocie com base em rumores ou dados não confiáveis;
5. conheça e cumpra as políticas e demais normas da Engevale Engenharia;
6. no relacionamento com clientes, fornecedores e demais públicos, procure os canais competentes para atender solicitações ou resolver conflitos que estejam fora de suas atribuições;
7. peça orientação ao seu gestor imediato e à área de comunicação corporativa antes de participar de entrevistas e programas na mídia convencional ou virtual;
8. não fale em nome da Engevale Engenharia sem autorização prévia;
9. não use redes sociais ou softwares não disponibilizados pela Engevale Engenharia para realizar suas atividades profissionais.

Código de Conduta Ética

Engevale Engenharia

10. Conduta com os Colaboradores:

1. a Engevale Engenharia se compromete a zelar pela saúde e segurança de seus colaboradores, fornecendo gratuitamente todos os EPI'S necessários, orientando e treinando a todos para o cumprimento das Normas e Regulamentos;
2. a Engevale Engenharia se compromete a fornecer as instalações físicas adequadas ao desempenho das funções de seus colaboradores e a fazer as necessárias adaptações para o ingresso dos portadores de necessidades especiais;
3. a Engevale Engenharia tratará a todos com igualdade, sem discriminação de cor, sexo, origem, etnia, classe social, idade, capacidade física ou religião, distinguindo somente aqueles que, por competência e merecimento, façam jus a tratamento especial (premiações, homenagens, ajustes espontâneos de salário, etc.);
4. a direção da Engevale Engenharia se compromete ainda a ser o exemplo do bom relacionamento, promovendo sempre o clima de tranquilidade e respeito na relação com os colaboradores.

Código de Conduta Ética

Engevale Engenharia

11. Conduta com as Entidades Sindicais:

A Engevale Engenharia mantém com as entidades sindicais relação de respeito e não pratica qualquer tipo de discriminação aos colaboradores sindicalizados. Além disso, respeita a livre associação junto às entidades sindicais por parte dos seus colaboradores, bem como reconhece e cumpre com todas as Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho firmados com a categoria.

12. Conduta com os Clientes:

1. a satisfação dos clientes é responsabilidade de todos os colaboradores, indistintamente;
2. o compromisso com a satisfação de nossos clientes deve refletir-se na busca por soluções que atendam às suas necessidades, apresentando informações claras, objetivas, desde que observadas as condições contratuais e em consonância com os princípios da empresa;
3. as relações com os clientes deverão guiar-se pela honestidade, respeito, atendimento cortês e eficiente;
4. todo colaborador que verificar atitude de desinteresse, de impaciência e até mesmo de desrespeito com clientes da Engevale Engenharia deverá comunicar o fato imediatamente ao seu líder imediato e/ou à área de Recursos Humanos.

Código de Conduta Ética

Engevale Engenharia

13. Conduta com os Fornecedores e Parceiros de Negócios:

1. a escolha e contratação de prestadores de serviços e/ou aquisição de materiais, insumos, e equipamentos é baseada em critérios técnicos, profissionais, éticos e legais nas necessidades da empresa, devendo ser conduzida em parceria com o Departamento de Suprimentos da sede da empresa, por meio de processos, de forma a garantir a melhor relação custo x benefício para a Engevale Engenharia;
2. a relação com nossos fornecedores é norteadada pela cortesia e eficiência, sendo fornecidas todas as informações solicitadas de forma adequada, quando forem necessárias e estejam assim autorizadas, cumprindo os compromissos acordados;
3. qualquer dúvida quanto à conveniência de se atender a qualquer solicitação deve ser imediatamente submetida ao superior hierárquico;
4. as informações confidenciais relativas ao relacionamento entre empresa e prestador de serviços são respeitadas, sendo proibida a reprodução e distribuição não autorizada de materiais ou alteração destes;
5. a Engevale Engenharia não estabelece relações de prestação de serviço e fornecimento de materiais com empresas que façam uso de exploração de trabalho infantil e/ou trabalho forçado;
6. devemos dar preferência a negócios com fornecedores que tenham boas práticas de Responsabilidade Social;

Código de Conduta Ética

Engevale Engenharia

7. é terminantemente proibida a prática de negócios impróprios, como pirataria, contrabando, adulteração, falsificação, sonegação fiscal, propaganda preconceituosa, desrespeitosa ou de risco e concorrência desleal;

8. não será tolerada qualquer prática de corrupção, suborno, propina, favorecimentos pessoais e demais formas de atos ilícitos ou criminosos em nossa cadeia de suprimentos.

14. Conduta em Operações Financeiras:

1. qualquer pagamento ou compromisso assumido deve estar autorizado pelo nível competente e suportado por documentação legal;

2. todas as operações financeiras devem ser registradas contabilmente nos registros oficiais, de forma precisa, completa e fidedigna, respeitando-se os princípios previstos na legislação societária e nos procedimentos contábeis vigentes;

3. quaisquer contatos comerciais, relacionados ao negócio da empresa, realizados por bancos ou outras instituições financeiras junto a qualquer colaborador ou setor, devem ser imediatamente informados e encaminhados à Diretoria Financeira, que determinará o procedimento a se adotar;

4. os colaboradores devem guardar sigilo sobre informações financeiras relevantes a que tenham acesso, não as utilizando para obtenção de vantagens para si ou para terceiros;

Código de Conduta Ética

Engevale Engenharia

- relativamente à utilização de recursos financeiros da Engevale Engenharia em viagens, com uso de caixa próprio visando reembolso, ou o uso de cartões corporativos de crédito/débito ou demais gastos correlatos, os colaboradores deverão fazer seu uso com austeridade, de forma sensata e informar os gastos com exatidão quando de sua prestação de contas;
- a elaboração de relatório de despesas contendo erros que objetivem fraude é considerada falta grave de conduta.

15. Conduta com a Segurança da Informação:

- é proibido divulgar as senhas pessoais de acesso à rede corporativa a terceiros;
- o uso dos equipamentos, máquinas de impressão e copiadoras deverá obedecer às normas de utilização internas;
- o uso de mídias graváveis (pen drives, CDs, DVDs, etc.) deve se limitar à finalidade profissional e às dependências da empresa e, caso seja necessário utilizar estas mesmas mídias fora deste ambiente, o colaborador será responsável por manter a integridade da rede, evitando a transferência de arquivos com vírus e respondendo pelo sigilo das informações armazenadas;
- a Engevale Engenharia não poderá ser responsabilizada por quaisquer roubos de senhas que possam vir a ocorrer por acesso a sites de bancos e/ou outras instituições financeiras através da rede própria;



Código de Conduta Ética

Engevale Engenharia

5. os servidores de arquivos devem ser utilizados somente para armazenamento de arquivos relevantes ao trabalho, não devendo ser utilizados para armazenar arquivos pessoais, sendo que o usuário deverá avaliar a real necessidade da permanência de arquivos nesses servidores;
6. o usuário é o único responsável pelo uso da sua identificação (login) na rede e internet, sendo certo que quaisquer ações que possam vir a ocorrer que prejudiquem outros usuários serão de total responsabilidade do usuário;
7. fica vetado o acesso por qualquer usuário a sites com os conteúdos relacionados a seguir: armazenamento de arquivos, bate-papo, blogs/totoblog, download de softwares, erotismo, nudez e pornografia, hackers, jogos, músicas e vídeos, navegação anônima, rádio e tv e redes sociais.

16. Conduta com o Uso de E-Mail:

Nossos colaboradores não poderão utilizar o serviço de correio eletrônico para:

1. modificar a autoria de arquivos ou assumir, sem autorização, a identidade de outro usuário;
2. prejudicar intencionalmente usuários da Internet, através do envio de programas e acesso não autorizado a computadores, e/ou de alterações de arquivos de programas;

Código de Conduta Ética

Engevale Engenharia

3. utilizar o serviço de correio eletrônico de qualquer forma a participar em atividades de pesquisa comercial, concursos, correntes, lixo eletrônico ou quaisquer mensagens periódicas ou não-solicitadas (comerciais ou não) ou abusivas, também conhecidas como SPAM;
4. utilizar o e-mail para participação em campanhas eleitorais, cívico-sociais e mesmo veicular informações de caráter eleitoral, seja dele próprio ou de terceiros;
5. difamar, ofender, perturbar a tranquilidade alheia, perseguir, ameaçar ou, de qualquer outra forma, violar direitos de terceiros;
6. publicar, postar, carregar, distribuir ou divulgar quaisquer tópicos, nomes, materiais ou informações que incentivem a discriminação, ódio ou violência com relação a uma pessoa ou a um grupo devido à sua raça, religião ou nacionalidade;
7. usar quaisquer materiais ou informações, incluindo imagens ou fotografias disponíveis nos sites de propriedade da Engevale Engenharia, de modo a infringir quaisquer direitos autorais, marcas registradas, patentes, segredos comerciais ou outros direitos de propriedade de terceiros;
8. enviar arquivos que contenham vírus, códigos maliciosos, arquivos corrompidos ou quaisquer outros softwares ou programas semelhantes que possam danificar a operação de outros computadores ou a propriedade de terceiros;

Código de Conduta Ética

Engevale Engenharia

9. enviar mensagens que tenham finalidade pessoal com assuntos relacionados a correntes religiosas, mensagens obscenas, arrecadação de recursos financeiros e outras com finalidade imprópria para o trabalho;

10. veicular, incitar ou estimular conteúdo pornográfico, pedófilo e similares;

11. as mensagens do e-mail são confidenciais, somente podendo ser acessadas pelo remetente e seu(s) destinatário(s), no entanto, elas poderão ser acessadas pela área de Tecnologia da Informação em uma eventual solicitação dos líderes dos usuários.

17. Conduta com Informações e Dados Confidenciais:

A Engevale Engenharia disponibiliza aos seus colaboradores dados, informações, sistemas de informações e documentos com conteúdos que devem ser utilizados com a finalidade exclusiva de interesse da empresa. Assim, a Engevale Engenharia reserva o direito de averiguar a utilização e monitorar os sistemas de informação, podendo acessar mensagens e arquivos eletrônicos dos colaboradores mediante aprovação prévia do líder direto.

Código de Conduta Ética

Engevale Engenharia

18. Conduta com o Meio Ambiente:

A Engevale Engenharia visa a melhoria da qualidade de vida e a preservação do meio ambiente, com base no conceito do desenvolvimento sustentável. Sendo assim, buscamos:

1. obter padrões de excelência em meio ambiente, a fim de garantir produtos e serviços adequados às expectativas de seus clientes e à legislação ambiental;
2. investir na sustentabilidade de seus projetos, produtos e serviços, maximizando seus benefícios, nas dimensões econômica, social, ambiental e minimizando seus impactos adversos;
3. promover o uso sustentável de água e energia, a redução do consumo e a reciclagem de materiais;
4. manter um sistema de gestão ambiental, para melhoria contínua dos seus processos, incluindo a cadeia produtiva e promover ações internas de conscientização ambiental.

19. Conduta com a Comunidade:

A Engevale Engenharia age com responsabilidade social, comprometendo-se com o desenvolvimento da comunidade local, respeitando e atendendo aos requisitos legais e regulatórios. Por isso, visamos:

1. realização de ações sociais pautadas em operações economicamente viáveis e socialmente produtivas;

Código de Conduta Ética

Engevale Engenharia

2. manter canais permanentes de comunicação e diálogo com as comunidades onde atua, com o objetivo de prevenir, monitorar, avaliar e controlar os impactos de nossas atividades;
3. adotar um processo transparente e democrático de patrocínio, por meio de seleção pública de projetos sociais, ambientais e culturais;
4. promover iniciativas de voluntariado de seus empregados, com o objetivo de mobilizar e potencializar seus recursos e competências de forma integrada e sistêmica, em benefício das comunidades em que atua.

20. Conduta em Conflito de Interesses:

É proibido aos colaboradores da Engevale Engenharia:

1. ter relacionamento familiar ou afetivo com subordinado ou gestor, direto ou indireto;
2. ter relacionamento familiar ou afetivo com fornecedor ou cliente da empresa que possam influenciar os termos dessas relações comerciais;
3. utilizar o nome da empresa, cargo, função, atividade, facilidades, posição e influência para obter benefícios ou vantagens pessoais, inclusive para seus familiares, parentes ou pessoas relacionadas;

Código de Conduta Ética

Engevale Engenharia

4. deixar que as relações pessoais influenciem a imparcialidade na tomada de decisão em relação a clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes;
5. prestar serviços para empresas fornecedoras, clientes, concorrentes e outras que apresentem conflito de interesse enquanto perdurar o vínculo empregatício com a empresa;
6. comercializar mercadorias, bens e serviços no ambiente de trabalho;
7. manter atividades profissionais paralelas as desenvolvidas na empresa em horário coincidentes com sua jornada de trabalho.

21. Comunicações:

Para a Engevale Engenharia, é muito importante que todo colaborador tenha consciência da necessidade de comunicar uma dúvida sobre o Código de Conduta. Tal decisão pode ser difícil, pois pode envolver colegas de trabalho. Porém, é importante lembrar que a falta de comunicação imediata, de uma falha na conduta ética pode resultar em danos graves à segurança, saúde e bem-estar da sua pessoa, dos colegas de trabalho, de clientes, do meio ambiente e da comunidade em que a empresa atua, assim como em multas e/ou prisões para empregados transgressores, nos casos mais graves.

Código de Conduta Ética

Engevale Engenharia

Por isto, o motivo principal da comunicação, não é prejudicar um colega, mas sim cuidar de si próprio, resguardar a identidade da empresa e preservar clientes, fornecedores, o meio ambiente e a comunidade a sua volta.

Essa comunicação pode ser personalizada ou anônima, através dos seguintes canais:

- por escrito, através de carta, bilhete ou formulário próprio;
- pelos correios para o endereço da sede da empresa - Rua Jose Luís de Almeida Soares, 285, Central Parque, Taubaté/SP;
- pelo telefone – (12) 3621-1335;
- pelo e-mail - faleconosco@engevale.com.

22. Penalidades:

Os colaboradores que, de qualquer maneira, violarem este Código de Conduta, ficarão sujeitos a medidas disciplinares, dentre as quais rescisão de seus contratos de trabalho. Nesse sentido, a Engevale Engenharia considera como violações:

1. agir em desacordo com o Código de Conduta;
2. solicitar a outra pessoa que o violem;
3. ter conhecimento de atos que violem o Código de Conduta e não comunicar imediatamente a seus superiores;
4. retaliar colaboradores que tenham comunicado uma preocupação com a conduta ética, ou uma violação do Código de Conduta.

